PROJETO DE LEI Nº 153 , de 3 de dezembro de 2024.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.*

Art. 1º Fica denominado de “**Sidnei Aparecido Goes**”, a Alça de Acesso – Interligação da Região Sul com a Rotatória da Rodovia João Hipólito Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***

Prefeito Municipal

**J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com a presente Proposição pretende o Executivo denominar de “**Sidnei Aparecido Goes**”, a Alça de Acesso – Interligação da Região Sul com a Rotatória da Rodovia João Hipólito Martins.

Trata-se de uma justa homenagem do Poder Executivo que, instruindo a presente proposta, encaminha breve histórico e a fotografia do homenageado.

Presentes, assim, os pressupostos dos incisos do artigo 4º da Lei nº 4.282, de 23 de julho de 2002, e de seu artigo 8º, aguardo seja a presente Proposição aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***

Prefeito Municipal

**BIOGRAFIA DE SIDNEI APARECIDO GOES**

**Sidnei Aparecido Goes** foi um ser humano maravilhoso para nossa família e também para todos os que tiveram o privilégio de conviver com ele!

Homem de coração bom, filho amoroso de Orlando Góes e Salvatina Santalluci Góes. Irmão exemplar e pai presente de Larissa e João Vitor.

Tinha como paixão o nosso timão. Era corintiano roxo!!! Era trabalhador e de um caráter ímpar. Tinha muitos sonhos.

Jeitinho tímido, mas sempre disposto a ajudar quando era solicitado. Que possamos lembrar do nosso “Sid” com orgulho e um sorriso para retribuir tudo o que ele foi para nós.

E em nossos corações ficará a certeza para sempre que ele apenas passou para o outro lado do caminho.

Nascimento 22 de outubro de 1977

Falecimento 9 de setembro de 2024.